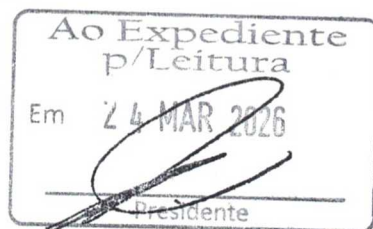




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº. 129 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine ao setor competente da Prefeitura a Implantação de Guarda Municipal nas unidades de saúde com funcionamento 24 horas para UBS de Conceição de Jacaréi.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços públicos de atendimento contínuo. É de conhecimento geral que as unidades de saúde que funcionam 24 horas estão mais vulneráveis a situações de risco, como desordens, ameaças, furtos e até agressões, especialmente no período noturno. A presença da Guarda Municipal contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, manutenção da ordem e apoio às equipes de atendimento.

Além disso, a medida visa proporcionar um ambiente mais seguro e humanizado, assegurando tranquilidade tanto aos servidores quanto à população que necessita de atendimento médico emergencial.

*Câmara Municipal de Mangaratiba*  
*Antonio César dos Santos Junior*  
*- Dr. Cesinha -*  
*Vereador*

Mangaratiba, 23 de MARÇO de 2026.

**ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR**  
**(DOUTOR CESINHA)**  
Vereador autor

